



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 1º/8/01	
D.O.U. 6/8/01	Seção 1E.P.8
ATO: PM. 1687	1º/8/01
D.O.U. 6/8/01	Seção 1E.P.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União das Escolas Superiores de Rondônia S/C Ltda.		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Espanhol, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000666/2000-71		
PARECER : CNE/CES 944/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/7/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, regime semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

A Faculdade Interamericana de Porto Velho foi credenciada, juntamente, com a autorização do curso de Administração, mediante a Portaria MEC 1.019/2001, com base no Parecer CES/CNE 552/2001.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 2.052/2000, publicada no DOU de 17/08/2000, após visita e exame das condições existentes para a oferta do curso, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, regime semestral, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico 1.353/2000, de 8/11/2000, determinou que a IES encaminhasse a relação completa dos docentes que efetivamente atuarão no primeiro ano do curso, ressaltando que deveriam ser anexados os termos de compromisso assinados pelos professores, bem como a comprovação de sua titulação, mediante cópia dos respectivos diplomas.

A IES atendeu ao solicitado pela CEE de Letras, Doc. 001308/2001-61.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico 702/2001, de 18/4/2001, então recomendou a autorização do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, com 200 vagas totais anuais, com turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime de matrícula semestral.

944/01

1F

II – VOTO DO RELATOR(A):

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Espanhol, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Determinamos ainda que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- proceda as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99;
- protocolize, no MEC, no prazo máximo de 30 (trinta dias), processo solicitando aprovação de seu regimento.

Brasília-DF, 3 de julho de 2001.

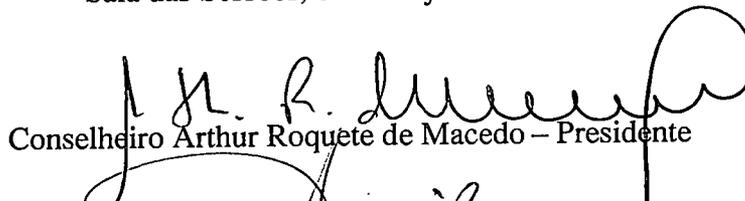


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

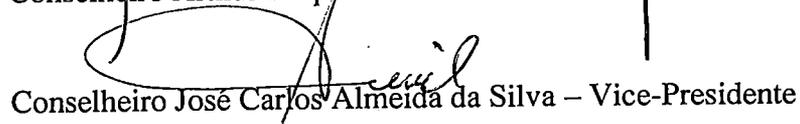
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.

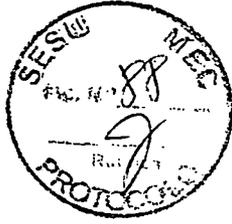


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

944/2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 766/2001

Processo n.º : 23000.000666/2000-71

Interessada : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.327.149/0001-78

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Espanhol, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A União das Escolas Superiores de Rondônia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

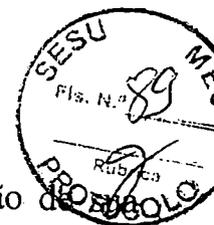
A Faculdade Interamericana de Porto Velho foi credenciada, juntamente, com a autorização do curso de Administração, mediante a Portaria MEC n.º 1019/2001, com base no Parecer CES/CNE n.º 552/2001.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.052, publicada no DOU de 17 de agosto de 2000, constituída pelos professores Maria Elias Soares, da Universidade Federal do Ceará, e Geraldo Vieira da Costa, da Fundação Universidade do Amazonas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 13 a 14 de outubro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 200 (duzentas) totais anuais, regime semestral, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras emitiu Parecer Técnico n.º 1353/2000, datado de 8 de novembro de 2000, determinando que a Instituição encaminhe a relação completa dos docentes que efetivamente atuarão no primeiro ano do curso. Ressaltou, ainda, que deveriam ser anexados os termos


410666



de compromisso assinados pelos professores, bem como a comprovação de titulação, mediante cópia dos respectivos diplomas.

Mediante Doc. nº 001308/20001-61, a Instituição atendeu ao solicitado pela CEE de Letras.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, após o atendimento da diligência, emitiu Parecer Técnico nº 702/2001, datado de 18 de abril de 2001, recomendando a autorização do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime de matrícula semestral.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	C
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C
CONCEITO GLOBAL	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Espanhol, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, a ser estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, nº 988, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, mantida pela - União das Escolas Superiores de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.


LI 0666

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize, neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando aprovação de seu regimento, e proceda as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2001.




SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.00 666/2000-71

Instituição: Faculdade Interamericana de Porto Velho

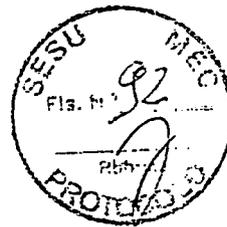
Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 988, Porto Velho/Rondônia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Bilingüe, bacharelado	União das Escolas Superiores de Rondônia S/C Ltda.	200	Noturno	Semestral	3.200 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Educação, Letras, Ciências Matemáticas	03
Mestres	Letras, Engenharia, Ciências da Religião	03
Especialistas	Língua Espanhola, Administração	02
TOTAL		08
Regime de trabalho: Tempo Integral: 3 professores Tempo Parcial: 2 professores Horistas: 3 professores Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR PROFESSOR, DISCIPLINA, TITULAÇÃO E ENDEREÇO.

1º SEMESTRE

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Adriane de Felipe Rodrigues Torres	Língua Portuguesa I	Mestre	Rua Aristides Ferreira, 426, Bairro do INCRA – 78975-000
Reny Gomes Maldonado	Espanhol I	Especialista	Rua Porto Alegre, 121, Bairro Ped. De Chão, 78900-000 Porto Velho-RO.
Geferson Orlei Shock Lugtenburg	Informática	Especialista	Rua Curitiba, nº 790 – b. Jardim Eldorado – Porto Velho
Otaviano José Pereira	Metodologia do Trabalho Científico	Doutor	Rua 05, casa nº 1114, bairro Agenor de Carvalho, 78.900-000 – Porto Velho, RO.
Mariluce Paes de Souza	Administração I	Mestre	R. Tabalajara, 824, apto. 1001 – Esplanada. 18900-000, Porto Velho
Miguel Nenevé	Inglês I	Doutor	Rua 21, nº 45, Conj. Odacir Soares I – 78911-410 Porto Velho



2º SEMESTRE

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Adriane de Felipe Rodrigues Torres	Língua Portuguesa II	Mestre	Rua Aristides Ferreira, 426, Bairro do INCRA – 78975-000
Afrânio Patrocínio de Andrade	Sociologia	Mestre	Av. Getúlio Vargas, 115 –Bairro Mato Grosso – Porto Velho, 78900-000
Reny Gomes Maldonado	Espanhol II	Especialista	Rua Porto Alegre, 121, Bairro Ped. De Chão, 78900-000 Porto Velho-RO
Afrânio Patrocínio de Andrade	Filosofia e História das Idéias	Doutor	Av. Getúlio Vargas, 115 –Bairro Mato Grosso – Porto Velho, 78900-000
Mariluce Paes de Souza	Administração II	Mestre	R. Tabaljara, 824, apto. 1001 – Esplanada. 18900-000, Porto Velho
Tomás Daniel Menedéz Rodrigues	Matemática Financeira	Doutor	Rua Sobral nº 73, bairro Park Ceará, Porto Velho-RO 78910-010
Miguel Nenevé	Inglês II	Doutor	Rua 21, nº 45, Conj. Odacir Soares I – 78911-410 Porto Velho

Obs.: O professor Saulo Guedes Trigueiro Filho, indicado no projeto original para lecionar a disciplina Contabilidade e Custos no segundo semestre não foi relacionado, no quadro acima, tendo em vista que a referida disciplina passou para o quinto semestre.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

CURRÍCULO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Língua Portuguesa I	80
Espanhol I	60
Informática	80
Metodologia do Trabalho Científico	40
Administração I	80
Inglês I	60
Carga horária do semestre:	400

2º SEMESTRE

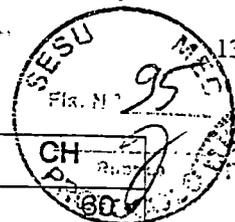
DISCIPLINAS	CH
Língua Portuguesa II	80
Sociologia	40
Espanhol II	60
Filosofia e História das Idéias	40
Administração II	80
Matemática Financeira	40
Inglês II	60
Carga horária do semestre:	400

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Língua Portuguesa III	80
Espanhol III	60
Técnicas Secretariais I	80
Administração III	80
Ciências Políticas	40
Inglês III	60
Carga horária do semestre:	400

M. C. S.

4º SEMESTRE



DISCIPLINAS	CH
Língua Portuguesa IV	
Espanhol IV	60
Administração IV	80
Psicologia	40
Técnicas Secretariais II	80
Inglês 4	80
Carga horária do semestre	400

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Instituições de Direito	40
Estatística	40
Geografia Econômica	40
Técnicas Secretariais III	80
Educação Ambiental	40
Contabilidade e Custos	40
Estágio Supervisionado I	120
Carta horária do semestre	400

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Legislação Social e Trabalhista	40
Direito Administrativo	40
Técnicas Secretariais IV	80
Gestão Secretarial I	80
Seminários Avançados I	40
Estágio Supervisionado II	120
Carga horária do semestre	400

Willy

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Relações Internacionais	40
Marketing	40
Elaboração e Análise de Projetos	40
Direito Comercial	40
Gestão Secretarial II	80
Seminários Avançados II	40
Estágio Supervisionado III	120
Carga horária do semestre	400

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CH
Consultoria Organizacional	80
Ética Profissional	40
Desenvolvimento Econômico	40
Gestão Estratégica	80
Estágio Supervisionado IV	120
Seminários Avançados III	40
Carga horária do semestre	400

DURAÇÃO TOTAL DO CURSO	3.200
-------------------------------	--------------

Inteiz 